



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº82/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos dezessete dias do mês outubro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:40h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada na Proposta Nº: 0065/2024. Tipo de Instrumento: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Instrumento Nº: 006295 - Série: LEI 6295/24 - Ano: 2024 - Valor Global: R\$ 1.189.904,80 Contas: BB 001 / AG 0066-3 / CC 32-9 SUS - PISO DE ENFERMAGEM M (Municipal). Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva Entidade: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo - CNPJ: 59.901.454/0001-86 - CNPJ Matriz: 59.901.454/0001-86 Responsável (Dirigente): Edson Roberto Furlan Título (objeto resumido): COMPLEMENTO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM Período de Aceite da Despesa - Início: 01/03/2024 - Término: 31/12/2024 Data Inclusão: 18/06/2024 - Usuário: Fábio José Furlan Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO Objeto Padrão: Serviço de Atenção Especial de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde. Objeto: COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM - LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 6.295 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A comissão analisou a prestação de contas da referência 0065/2024, a proposta está com um total de 21 páginas e 1215 notas até o momento. Foi analisada até a página 18 e foi observado que muitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

notas estavam sem a conciliação bancária, valores das notas com divergências de valores com o sistema, algumas não possuía holerite do funcionário ou estavam sem assinatura e alguns extratos não estava anexado juntos nota fiscal. Sendo assim foi aberto um chamado no sistema Siconvinho relatando sobre estas divergências e para que seja feita a correção. Diante de tais fatos a comissão abriu um chamado via whatsapp à Gestora Jéssica relatando o ocorrido. Após alguns dias o representante Fabio Furlan respondeu o chamado relatando irá fazer todos os apontamentos e assim que estiver tudo lançado irá avisar pois falou que em razão de alguns funcionários estarem afastados ou de férias está faltando as assinaturas.

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:55h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves